



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.096/2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRAIRI A CELEBRAR DE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO ESPECIFICADA (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA DAMASCENO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Município de Trairi autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para consecução de finalidades de interesse público, com transferência de recursos financeiros, para a seguinte Fundação:

FUNDAÇÃO	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI A	VALOR
FUNDAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL FRANCISCO DAMASCENO (HOSPITAL E MATERNIDADE COEMA DAMASCENO)	06.060.529/0001-87	10.122.0003 2.031- 3.3.50.43.00	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Parágrafo único: O valor de que trata o caput do presente Termo de Fomento será repassado em 10 (dez) parcelas de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º. - As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão pela por conta da Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 26 de fevereiro do ano de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal